



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 607/2025



Protocolo: 065683



29/09/2025 10:30

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 607 /2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
MARIMBÁ, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

1º Art. Fica denominada Rua José Rufino Borges a via pública com início na Rua Álvaro da Silveira e término na Rua Januária, localizada no Bairro Marimbá, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 22 de setembro de 2025.


Vereador Gilberto Mendes de Oliveira
(Gilberto Vianópolis)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a denominação da via pública localizada no bairro Marimbá, neste Município, com o nome de Rua José Rufino Borges. A medida visa resolver uma questão de essencial importância para o planejamento urbano e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

José Rufino Borges, falecido em 13 de julho de 2016, foi uma pessoa muito querida e respeitada no bairro Marimbá. Sua presença marcante na comunidade deixou uma forte impressão, sendo lembrado com carinho por todos que tiveram a oportunidade de conviver com ele. A escolha de seu nome para a denominação dessa rua é uma justa homenagem à sua trajetória de vida, sempre dedicada ao apoio aos vizinhos e ao fortalecimento dos laços de amizade e solidariedade entre os moradores.

A nomeação dessa via é fundamental para garantir maior eficiência nos serviços públicos, como o envio de correspondências, a organização dos serviços de emergência e a prestação de serviços básicos à população. A medida contribuirá para a localização precisa de endereços, facilitando o trabalho de empresas e órgãos públicos, como a coleta de lixo, o atendimento de saúde e a segurança.

Com a denominação da rua, espera-se otimizar a gestão pública e promover um maior controle sobre a infraestrutura urbana, beneficiando tanto os moradores quanto os serviços prestados à comunidade.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Betim, 22 de setembro de 2025.


Vereador Gilberto Mendes de Oliveira
(Gilberto Vianópolis)

**TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA****01- DADOS DO SOLICITANTE**

NOME: Gilberto Mendes de Oliveira – Vereador Gilberto Vianópolis

TELEFONES DE CONTATO: 31 99657-9247 / 2010-3433

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL: Rua Peçanha

NOME LOGRADOURO NOVO: Rua José Rufino Borges

INÍCIO DO LOGRADOURO: Rua Álvaro da Silveira

TÉRMINO DO LOGRADOURO: Rua Januária

BAIRRO OFICIAL: Marimbá

UNIDADE DE PLANEJAMENTO:

Marimbá

03 – HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

A renomeação da **Rua Peçanha (CEP: 32623-210)** para **Rua José Rufino Borges** surgiu da necessidade de garantir maior eficiência nos serviços postais e administrativos, além de facilitar a identificação e a localização de endereços. Isso se deve ao fato de já existir, no bairro Vila Cristina, um logradouro com o mesmo nome, o que tem causado frequente confusão com a rua homônima localizada no bairro Marimbá. Aplicativos e sites de localização geralmente reconhecem apenas a via situada no Vila Cristina, enquanto a do Marimbá é identificada como Rua Pitangui — que, na verdade, termina na Rua Álvaro da Silveira. Essa imprecisão dificulta a entrega de correspondências e o acesso a serviços na região do Marimbá. A nova denominação conta com o apoio e o consenso da população local.

04 – TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

Vereador Gilberto Mendes
GILBERTO VIANÓPOLIS

Betim, 01 de setembro de 2025.

05 – PARA USO DA PREFEITURAPARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: ☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

DATA: 03/09/2025

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Marilda Fátima U.L.
Seção de Cartografia
SORTEH

3

